DECRETO Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4.903, de 21 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
335042	01	AUXÍLIOS	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
1339226		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
TOTAL			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 DE MAIO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DE ATOS OFICIAIS